O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XV NO.2105, TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS



LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial 001/2017, Processo Licitatório 002/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando aquisição de CADEIRAS TIPO EXECUTIVA.

Resultado da Adjudicação: Cadeira executiva, com apoio de braços que permitem regulagem de altura, que atenda à NR17(Ergonomia); composta de base giratória com 5 pés em aco carbono com capa injetada em polipropileno, com um rodízio de duplo giro encaixado em cada pé; coluna em aço carbono com pintura epóxi pó, com ajuste para altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, protegido por capa manufaturada em termoplástico copolímero injetado em alta pressão; assento com espuma injetada, de poliuretano, HR, flexível, densidade mínima 45, dimensões aproximadas do assento: 460mm (profundidade) X 475mm (Largura) X 45mm (Espessura), revestimento em courvim ou couríssimo na cor preta, com mecanismo que permita a inclinação do assento; encosto tipo espaldar médio em espuma injetada, flexível, de poliuretano, HR, dimensões aproximadas do encosto: 420mm (Largura) X 360mm (Altura) X 35mm (Espessura), revestimento em courvim ou couríssimo na cor preta, com mecanismo que permita a regulagem de altura e de inclinação do encosto. Quantidade: 30 unidades. Marca: Nobre/ Executiva Blac System. Valor Global: R\$ 9.840,00 (Nove mil oitocentos e quarenta reais). Adjudicado o item acima para a empresa Gerais Comércio e Serviços EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.143.445/0001-99 Uberlândia, 09 de fevereiro de 2017.

> Alexandre Nogueira da Costa Presidente Juliano Ribeiro Modesto 1º Secretário / Ordenador de Despesas

ΔΤΔς

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE JANEIRO DE 2017 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1° Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2° Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Mendes. ABERTURA: Ao terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, terçafeira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião. ABERTURA: Ao terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, terça-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PRO-JETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei Complementar que Ex-

tingue a Fundação Saúde do Município de Uberlândia FUNDASSUS, revoga a Lei Complementar nº de 05 de março de 2013 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 561, de 22 de maio de 2013, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa da Fundação de Excelência Rural de Uberlândia - FERUB revoga dispositivos que menciona e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção -EMAM, revoga a Lei nº 12.082, de 19 de fevereiro de 2015, suas alterações e regulamentos, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo, revoga a Lei nº 11.356, de 30 de abril de 2013, e alterações posteriores, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, revoga a Lei nº 11.354, de 26 de abril de 2013, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Altera a Lei Delegada nº 37, de 05 de junho de 2009, que "Dispõe sobre a estrutura orgânica básica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia - IPREMU e dá outras providências", e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, e revoga a Lei Ordinária nº 11.450, de 02 de agosto de 2013, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 11.451, de 2 de agosto de 2013, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Obras", e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA
Presidente
JULIANO MODESTO
1° Secretário

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE JANEIRO DE 2017 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente -Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Mendes. ABERTURA: Ao quarto dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, quarta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESEN-TAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, e revoga a

Lei Ordinária nº 11.357, de 30 de abril de 2013, Lei Delegada nº 26 de 07 de abril de 2009, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre requisições de pequeno valor do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social, revoga a Lei Delegada nº 29, de 02 de junho de 2009, suas alterações e regulamentos, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 12.068, de 23 de dezembro de 2014, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município, revoga a Lei Delegada nº 041, de 05 de junho de 2009, o art. 1°, da Lei n° 11.303, de 31 de janeiro de 2013 e a Lei nº 11.844, de 20 de junho de 2014, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, revoga a Lei Delegada nº 040, de 05 de junho de 2009, suas alterações e regulamentos, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, e revoga a Lei Delegada nº 27, de 16 de abril de 2009, suas alterações e regulamentos, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos, e revoga Lei Delegada nº 32, de 03 de junho de 2009 e suas alterações, a Lei nº 11.834, de 17 de junho de 2014 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, revoga a Lei Delegada nº 46, de 08 de junho de 2009, a Lei nº 11.004, 12 de dezembro de 2011, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei que Altera o art. 2º da Lei nº 5.110, de 03 de julho de 1990, e altera a Lei Complementar nº 128, de 08 de novembro de 1995, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 10) Projeto de Lei que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, revoga a Lei Delegada nº 044, de 05 de junho de 2009, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 11) Projeto de Lei que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, revoga a Lei Delegada nº 043, de 05 de junho de 2009, as Leis nºs 11.018, de 15 de dezembro de 2011, 11.126, de 18 de maio de 2012, e 11.605 de 26 de novembro de 2013, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 12) Projeto de Lei que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e revoga a Lei Delegada nº de 05, de junho de 2009 e Lei Delegada nº 042, de 05 de junho de 2009 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 13) Projeto de Lei que Altera a Lei Municipal nº 1.954, de 24 de agosto de 1971, que "Consolida a legislação municipal que criou o Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE", altera o art. 2º da Lei Delegada nº 36, de 05 de junho de 2009, que "Dispõe sobre a estrutura orgânica básica do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE", e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 14) Projeto de Lei que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil, e revoga a Lei nº 12.084, de 19 de fevereiro de 2015, suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 15) Projeto de Lei que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secre-

taria Municipal de Planejamento Urbano, e revoga a Lei Delegada nº 038, de 05 de junho de 2009, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PROJETOS EM DIS-CUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 001/17 que Extingue a Fundação Saúde do Município de Uberlândia - FUNDASSUS, revoga a Lei Complementar nº de 05 de março de 2013 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis, 01 voto contrário e 01 ausência; foi mantido o parecer contrário às emendas de autoria dos Vereadores Adriano Zago e Silésio Miranda por 17 votos favoráveis, 03 votos contrários e 06 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 002/17 que Altera a Lei Complementar nº 561, de 22 de maio de 2013, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa da Fundação de Excelência Rural de Uberlândia - FERUB revoga dispositivos que menciona e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis, 01 voto contrário e 01 ausência; 03) Projeto de Lei nº 001/17 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, revoga a Lei nº 12.082, de 19 de fevereiro de 2015, suas alterações e regulamentos, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 04) Projeto de Lei nº 002/17 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo, revoga a Lei nº 11.356, de 30 de abril de 2013, e alterações posteriores, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis, 02 abstenções e 01 ausência; 05) Projeto de Lei nº 003/17 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, revoga a Lei nº 11.354, de 26 de abril de 2013, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 06) Projeto de Lei nº 004/17 que Altera a Lei Delegada nº 37, de 05 de junho de 2009, que "Dispõe sobre a estrutura orgânica básica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia - IPREMU e dá outras providências", e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis, 01 voto contrário e 01 ausência; 07) Projeto de Lei nº 005/ 17 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, e revoga a Lei Ordinária nº 11.450, de 02 de agosto de 2013, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 abstenções. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA
Presidente
JULIANO MODESTO
1° Secretário

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE JANEIRO DE 2017 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Mendes. ABERTURA: Ao quarto dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, quarta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Comple-

mentar nº 001/17 que Extingue a Fundação Saúde do Município de Uberlândia - FUNDASSUS, revoga a Lei Complementar nº de 05 de março de 2013 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis, 01 voto contrário e 02 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 002/17 que Altera a Lei Complementar nº 561, de 22 de maio de 2013, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa da Fundação de Excelência Rural de Uberlândia - FERUB revoga dispositivos que menciona e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 03) Projeto de Lei nº 001/17 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, revoga a Lei nº 12.082, de 19 de fevereiro de 2015, suas alterações e regulamentos, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 04) Projeto de Lei nº 002/17 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo, revoga a Lei nº 11.356, de 30 de abril de 2013, e alterações posteriores, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 05) Projeto de Lei nº 003/17 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, revoga a Lei nº 11.354, de 26 de abril de 2013, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 06) Projeto de Lei nº 004/17 que Altera a Lei Delegada nº 37, de 05 de junho de 2009, que "Dispõe sobre a estrutura orgânica básica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia - IPREMU e dá outras providências", e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 07) Projeto de Lei nº 005/17 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, e revoga a Lei Ordinária nº 11.450, de 02 de agosto de 2013, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA
Presidente
JULIANO MODESTO
1° Secretário

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE JANEIRO DE 2017 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1° Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2° Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Mendes. ABERTURA: Ao quinto dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, quinta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. PROJE-TOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 006/17 que Altera a Lei nº 11.451, de 2 de agosto de 2013, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Obras", e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis, 01 voto contrário e 01 abstenção; 02) Projeto de Lei nº 007/17 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Tra-

balho e Habitação, e revoga a Lei Ordinária nº 11.357, de 30 de abril de 2013, Lei Delegada nº 26 de 07 de abril de 2009, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis, 02 abstenções e 02 ausências; 03) Projeto de Lei nº 008/17 que Dispõe sobre requisições de pequeno valor do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis, 01 voto contrário e 02 ausências; 04) Projeto de Lei nº 009/17 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social, revoga a Lei Delegada nº 29, de 02 de junho de 2009, suas alterações e regulamentos, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis, 01 voto contrário e 05 ausências; 05) Projeto de Lei n° 010/17 que Altera a Lei n° 12.068, de 23 de dezembro de 2014, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município, revoga a Lei Delegada nº 041, de 05 de junho de 2009, o art. 1°, da Lei n° 11.303, de 31 de janeiro de 2013 e a Lei nº 11.844, de 20 de junho de 2014, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 06) Projeto de Lei nº 011/17 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, revoga a Lei Delegada nº 040, de 05 de junho de 2009, suas alterações e regulamentos, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 07) Projeto de Lei nº 012/17 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, e revoga a Lei Delegada nº 27, de 16 de abril de 2009, suas alterações e regulamentos, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 08) Projeto de Lei nº 013/ 17 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos, e revoga Lei Delegada nº 32, de 03 de junho de 2009 e suas alterações, a Lei nº 11.834, de 17 de junho de 2014 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 09) Projeto de Lei nº 014/17 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, revoga a Lei Delegada nº 46, de 08 de junho de 2009, a Lei nº 11.004, 12 de dezembro de 2011, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 10) Projeto de Lei nº 015/17 que Altera o art. 2º da Lei nº 5.110, de 03 de julho de 1990, e altera a Lei Complementar nº 128, de 08 de novembro de 1995, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; emenda aprovada por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 11) Projeto de Lei nº 016/17 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, revoga a Lei Delegada nº 044, de 05 de junho de 2009, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis, 01 abstenção e 02 ausências; 12) Projeto de Lei nº 017/17 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, revoga a Lei Delegada nº 043, de 05 de junho de 2009, as Leis nºs 11.018, de 15 de dezembro de 2011, 11.126, de 18 de maio de 2012, e 11.605 de 26 de novembro de 2013, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 13) Projeto de Lei nº 018/17 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e revoga a Lei Delegada nº de 05, de junho de 2009 e Lei Delegada nº 042, de 05 de junho de 2009 e

suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis, 01 abstenção e 02 ausências; 14) Projeto de Lei nº 019/17 que Altera a Lei Municipal nº 1.954, de 24 de agosto de 1971, que "Consolida a legislação municipal que criou o Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE", altera o art. 2º da Lei Delegada nº 36, de 05 de junho de 2009, que "Dispõe sobre a estrutura orgânica básica do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE", e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis, 02 votos contrários, 03 abstenções e 01 ausência; 15) Projeto de Lei nº 020/17 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil, e revoga a Lei nº 12.084, de 19 de fevereiro de 2015, suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 16) Projeto de Lei nº 021/17 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, e revoga a Lei Delegada nº 038, de 05 de junho de 2009, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; emenda aprovada por 21 votos favoráveis e 05 ausências. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA
Presidente
JULIANO MODESTO
1° Secretário

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE JANEIRO DE 2017 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Mendes. ABERTURA: Ao quinto dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, quinta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 006/ 17 que Altera a Lei nº 11.451, de 2 de agosto de 2013, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Obras", e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis, 02 votos contrários, 03 abstenções e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 007/17 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, e revoga a Lei Ordinária nº 11.357, de 30 de abril de 2013, Lei Delegada nº 26 de 07 de abril de 2009, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis, 01 voto contrário, 01 abstenção e 01 ausência; 03) Projeto de Lei nº 008/17 que Dispõe sobre requisições de pequeno valor do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis, 01 voto contrário e 01 ausência; 04) Projeto de Lei nº 009/17 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social, revoga a Lei Delegada nº 29, de 02 de junho de 2009, suas alterações e regulamentos, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis, 01 voto contrário e 01 ausência; 05) Projeto de Lei nº 010/17 que Altera a Lei nº 12.068,

de 23 de dezembro de 2014, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município, revoga a Lei Delegada nº 041, de 05 de junho de 2009, o art. 1º, da Lei nº 11.303, de 31 de janeiro de 2013 e a Lei nº 11.844, de 20 de junho de 2014, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 06) Projeto de Lei nº 011/17 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, revoga a Lei Delegada nº 040, de 05 de junho de 2009, suas alterações e regulamentos, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 abstenção; 07) Projeto de Lei nº 012/17 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, e revoga a Lei Delegada nº 27, de 16 de abril de 2009, suas alterações e regulamentos, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis, 01 voto contrário e 02 ausências; 08) Projeto de Lei nº 013/17 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos, e revoga Lei Delegada nº 32, de 03 de junho de 2009 e suas alterações, a Lei nº 11.834, de 17 de junho de 2014 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 09) Projeto de Lei nº 014/17 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, revoga a Lei Delegada nº 46, de 08 de junho de 2009, a Lei nº 11.004, 12 de dezembro de 2011, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 10) Projeto de Lei nº 015/17 que Altera o art. 2º da Lei nº 5.110, de 03 de julho de 1990, e altera a Lei Complementar nº 128, de 08 de novembro de 1995, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 11) Projeto de Lei nº 016/17 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, revoga a Lei Delegada nº 044, de 05 de junho de 2009, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 12) Projeto de Lei nº 017/17 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, revoga a Lei Delegada nº 043, de 05 de junho de 2009, as Leis n°s 11.018, de 15 de dezembro de 2011, 11.126, de 18 de maio de 2012, e 11.605 de 26 de novembro de 2013, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 13) Projeto de Lei nº 018/17 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e revoga a Lei Delegada nº de 05, de junho de 2009 e Lei Delegada nº 042, de 05 de junho de 2009 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis, 01 voto contrário e 01 ausência; 14) Projeto de Lei nº 019/17 que Altera a Lei Municipal nº 1.954, de 24 de agosto de 1971, que "Consolida a legislação municipal que criou o Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE", altera o art. 2° da Lei Delegada n° 36, de 05 de junho de 2009, que "Dispõe sobre a estrutura orgânica básica do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE", e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis, 02 votos contrários, 03 abstenções e 01 ausência; 15) Projeto de Lei nº 020/17 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil, e revoga a Lei nº 12.084, de 19 de fevereiro de 2015, suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Prefeito

Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 16) Projeto de Lei nº 021/17 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, e revoga a Lei Delegada nº 038, de 05 de junho de 2009, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis, 01 abstenção e 02 ausências. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA
Presidente
JULIANO MODESTO
1° Secretário

Participe das nossas LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO (34) 3239-1137 (34) 3239-1196



Acompanhe ao vivo as sessões da Câmara Municipal de Uberlândia em março nos dias 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16 e 17 a partir das 9h00

PELA TV NOS CANAIS
4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)

PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR
OU PRESENCIAL NO
PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N



O LEGISLATIVO ANO XV Nº 2105, TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE 05 PÁGINAS - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8485 DE 24/11/2003. AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617 | 38408-414 | (34) 3239-1130 - EDITADO E PRODUZIDO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/SEÇÃO DE JORNALISMO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA PELOS DEPARTAMENTOS - DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: ADEMIR REIS (MG04854JP); CHEFE DE JORNALISMO: PEDRO JORGE DOS REIS MG07436JP; JORNALISTA RESPONSÁVEL: EITHEL LOBIANCO JR. 3484 MTE/SJPMG; EDITORAÇÃO ELETRÔNICA: SEÇÃO DE JORNALISMO. PUBLICIZADO NO SITE DA CÂMARA: WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES. EDIÇÕES ANTERIORES SOLICITE PELO E-MAIL: IMPRENSA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR